



Publicado no Jornal "O Paraná" em 30/07/2005

**DECRETO N.º 2.000/2005**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

**D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 ( Três mil reais), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
0602.10.301.075.2040 – Manutenção do Programa Médico da Família				
3000000000000	Despesas Correntes			
3300000000000	Outras Despesas Correntes			
3350000000000	Transf.s Instituições Priv. s/ Fins Lucrativos			
3350430000000	Subvenções Sociais			
1303	Saúde Rec.Vinc(Ec.29/00-15%-Ex.Corr..	R\$		3.000,00

**Art. 2.º** - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
0602.10.301.075.2040 – Manutenção do Programa Médico da Família				
3000000000000	Despesas de Custeio			
3300000000000	Outras Despesas Correntes			
3390000000000	Aplicações Diretas			
3390390000000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
1303	Saúde.Rec.Vinc.(Ec.29/00- 15% Ex.Corr..	R\$		3.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 28 de Julho de 2005.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças